



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, INCRA - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2653/2025

Processo nº 54000.153981/2025-82

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O(S) TÉCNICO(S) DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(R) abaixo subscrito(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019 (publicada no D.O.U. em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, § 4º, da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcreto:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e (ou) não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terá(ão) 30 (trinta) dias para retornar ao lote, bem como apresentar defesa escrita acerca do motivo do afastamento e do interesse em permanecer como beneficiário do PNRA na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN015000000002	ALUISIO DE ARAUJO	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000699/1999-08
RN015000000251	MUCIANO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.001183/2009-14
RN015000000211	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000177/2001-92
RN015000000007	COSME DAMIÃO DA SILVA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000695/1999-49

RN015000000257	FRANCISCO BELO	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000833/2010-48
RN015000000061	JOSE MASCENA FILHO	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000715/1999-54
RN015000000068	LINDALVA GRACIANO DA SILVA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000445/1999-81
RN015000000086	MANOEL ANDRADE FABIANA CARLOS DE LIMA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000717/1999-80
RN015000000246	DORIAN PEREIRA DA SILVA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000732/2008-52
RN015000000032	MARIA HELENA NUNES DE LIRA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000690/1999-25
RN015000000205	MARIA JOSE JUVENCIO DE SOUZA	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000160/2001-35
RN015000000258	JOSENILDO CARLOS DE FREITAS	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.001135/2010-60
RN015000000284	MICARLA JUVENCIO DA SILVA FRANCINALDO SILVA FERREIRA	Espinheiro	Bento Fernandes	54000.071584/2022-41
RN015000000237	VERA LÚCIA AUGUSTO DE FIGUEIREDO MARCELINO	Espinheiro	Bento Fernandes	54330.000361/2005-66

Max Victor Bezerra Barbosa

Téc. em Ref. e Desenvolv. Agrário

SR(RN)D3/INCRA/RN

Fábio Ferreira da Silva

Téc. em Ref. e Desenvolv. Agrário

SR(RN)D3/INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Max Victor Bezerra Barbosa, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 13/11/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira da Silva, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 13/11/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26301288** e o código CRC **5AF34005**.